



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 220/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 118/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0673/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/07 e 05/10/2019, considerando o surgimento de vaga,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR a candidata suplente, **BRUNA ALMEIDA SOUZA**, aprovada na Seleção de Candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil, Turma 4, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL), *Campus* Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Curso da UESB, no *Campus de Itapetinga* (endereço: *Campus* Juvino Oliveira – Rodovia BA 263), no dia **20 ou 21 de novembro de 2019**, no horário das **08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 7.2. do Edital.

Art. 3º - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula nos dias estabelecidos perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 18 de novembro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR